

# Rio tem uma nova lei para conservação de ecossistemas de montanha

Categories : [Salada Verde](#)

A Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) promulgou, na quarta-feira (03), a [Lei 8280/2019](#) que trata de conservação, proteção, o uso sustentável dos ecossistemas de montanha. A norma, de autoria do ex-deputado estadual Dr. Juanelli, foi publicada com atualização, após a derrubada de voto parcial do governador Wilson Witzel.

O artigo 4º, cujo voto foi derrubado pela Alerj, veio na sua integralidade, e determina que o Instituto Estadual do Ambiente (Inea), consultando o Conselho Estadual do Meio Ambiente (Conema), estabeleça metas de conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas e recursos das montanhas, além de outros programas e planos de preservação ambiental.

A lei considera como ecossistema de montanha: “campo de altitude; floresta de neblina; floresta montana; áreas com altitude superior a 1.000 (mil) metros acima do nível do mar; áreas com grau de elevação local superior a 300 (trezentos) metros de altura, cuja declividade e condições ambientais sejam características de ambientes montanhosos”, estabelece a lei.

## Leia Também

<https://www.oeco.org.br/noticias/28285-alerj-aprova-projeto-que-cria-reserva-sustentavel-em-ilha-grande/>

<https://www.oeco.org.br/colunas/emanuel-alencar/proposta-que-desvirtua-fundo-ambiental-do-rio-sera-votada-na-alerj/>

<https://www.oeco.org.br/blogs/salada-verde/rio-de-janeiro-esta-perto-de-banir-as-sacolas-de-plastico/>